



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2022, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 69ª (sexagésima nona) reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Rafael Firmani Perna e Rodrigo Corrêa Basso e da representante discente Aline Carvalho Corrêa. Registrada a presença do vice-coordenador professor Gian Paulo Giovanni Freschi. Pauta única: **Comunicado - Geração de discente bolsista - discente Mariana Ferreira Martins Cardoso - Processo 23087.006421/2022-51**. A presidente iniciou a reunião com a leitura do processo e pediu ao professor Rafael como orientador que explicasse a situação. Ele explicou que ele e o professor Sergio (co-orientador) tiveram uma longa conversa com a discente que encontra-se grávida e que a mesma compreendeu e assumiu todos os riscos ao participar das atividades de pesquisa no laboratório. Ele destacou ainda que a discente participaria de apenas algumas atividades no laboratório, sendo a maioria realizada a distância, ressaltando que a médica que acompanha a discente emitiu atestado favorável e que o IPT emitiu atestado de não patogenicidade do micro-organismo utilizado pela discente. A presidente passou a palavra aos demais professores para discussão. O professor Rodrigo manifestou-se contrário a entrada da discente no laboratório Multiusuários 7 atualmente coordenado por ele. A representante discente Aline informou que daria suporte a discente Mariana no trabalho experimental. O professor Gian alertou sobre o ambiente insalubre no andar térreo do prédio C, onde encontra-se além do laboratório Multiusuários 7, os demais laboratórios: tais como o Biotech, Microbiologia e Microscopia, que também desenvolvem atividades de pesquisa. A presidente também manifestou sua opinião contrária a entrada da discente no laboratório em virtude dos riscos para a saúde do feto. Os professores Rafael e Rodrigo sugeriram que a discente permanecesse em uma sala de estudos em ambiente administrativo e não entrasse mais no laboratório. O professor Rodrigo informou que emitirá um processo ao PPGEQ recomendando, fortemente, que a discente não frequente as dependências do laboratório enquanto ela estiver grávida. Todos os membros deram ciência no processo, porém manifestaram de forma unânime contrária a entrada da discente nos laboratórios de pesquisa. Sugeriram que após a devolutiva do processo ao orientador, fosse aberto um processo para a direção do ICT solicitando uma sala de estudos para a discente terminar seu mestrado de maneira remota, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Carvalho Correa, Usuário Externo**, em 10/12/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755444** e o código CRC **2E950DEB**.
